

PORTARIA PGJ/PI Nº 1446/2020

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA, no uso de suas atribuições legais, considerando o despacho exarado nos autos do processo SEI nº 19.21.0014.0003881/2020-52,

RESOLVE

DESIGNAR servidor para atuar como gestor de Convênio, conforme estabelecido abaixo:

Referência	Concedente	Objeto	Prazo Vigência	Gestor
Convênio nº 21/2016 (Projeto MP Digital/ ATI)	TJPI EJUD	Estabelecer a cooperação entre o MPPI, por intermédio do PROCON, e o TJPI, por intermédio da EJUD, com o objetivo de promover o intercâmbio de experiências educacionais, ações conjuntas e projetos para realização de cursos, palestras, capacitação e similares aos colaboradores das instituições quanto à matéria atinente à atuação do Programa de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON.	24 (vinte e quatro) meses a contar da data de assinatura.	Edivar Cruz Carvalho

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 06 de agosto de 2020.

CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA
Procuradora-Geral de Justiça